

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

Aprovado em Conselho de Ação
Social

Serviços de
Ação Social
da
Universidade
do Algarve

Índice

I. Nota Introdutória	2
1.1 Enquadramento Geral	2
1.2 Breve caracterização dos Serviços de Ação Social	2
II. Objetivos Estratégicos	5
III. Ações Previstas e Resultados	6
3.1 Quadro síntese das ações	6
3.2 Investimentos a realizar	12
3.3 Recursos Humanos e Financeiros	12
3.3.1 Recursos Humanos	12
3.3.2 Recursos Financeiros	14

I. Nota Introdutória

1.1 Enquadramento Geral

O Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve (SASUAlg) constitui um instrumento essencial na gestão. Pretende ser um documento orientador, com um horizonte temporal de um ano, que define os objetivos a atingir, as ações a implementar, os recursos que se preveem utilizar e os resultados a obter.

O presente documento estrutura-se da seguinte forma.

Capítulo I – Nota Introdutória: contempla uma breve caracterização dos SASUAlg.

Capítulo II – Objetivos Estratégicos: apresenta os objetivos a atingir ao longo do ano.

Capítulo III – Ações Previstas e Recursos: contempla as ações a desenvolver e os recursos humanos e financeiros necessários.

1.2 Breve caracterização dos Serviços de Ação Social

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)¹ define que o Estado deve assegurar a existência de um sistema de ação social escolar que favoreça o acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, com discriminação positiva dos estudantes economicamente carenciados com adequado aproveitamento escolar. Ainda de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 20.º da mesma Lei, são modalidades de apoio direto as bolsas de estudo e os auxílios de emergência e as modalidades de apoio social indireto o acesso à alimentação e ao alojamento, o acesso a serviços de saúde, o apoio a atividades culturais e desportivas e outros apoios educativos.

Os SASUAlg são um serviço da Universidade do Algarve (UALg) dotados de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira, nos termos e âmbito da lei e dos Estatutos da Universidade do Algarve, vocacionados para assegurar a sua missão:

“Proporcionar aos estudantes melhores condições de integração, vivência social e académica, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso e frequência no Ensino Superior”

Como visão:

“assumem-se como uma estrutura empreendedora e global centrada nos seus estudantes, apostando na proximidade e na excelência”

¹ Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª Série do Diário da República, nº 174, de 10 de setembro

Os SASUALg subordinam o desenvolvimento da sua ação aos valores de:

**Equidade, excelência, justiça social, compromisso,
responsabilidade, confiança, disponibilidade e transparência**

No âmbito das suas atribuições, compete aos SASUALg proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios previstos na Lei, designadamente:

- a. Atribuir bolsas de estudo;
- b. Conceder auxílios de emergência;
- c. Promover o acesso à alimentação em cantinas e bares;
- d. Promover o acesso ao alojamento;
- e. Promover e apoiar as atividades desportivas e culturais;
- f. Promover a saúde e o bem-estar da comunidade universitária;
- g. Conceder apoios específicos aos estudantes nos termos da lei, dos Estatutos e regulamentos da Universidade do Algarve;
- h. Atribuir apoios a estudantes desde que enquadrados em protocolos específicos a celebrar pela UAlg;
- i. Assegurar, tendo em conta as necessidades da UAlg, o alojamento temporário de professores e outros visitantes;
- j. Desenvolver outras atividades que, pela sua natureza, se enquadrem nos fins gerais de ação social escolar.

Para a prossecução destes fins, a estrutura organizacional dos SASUAlg está refletida no organograma seguinte:

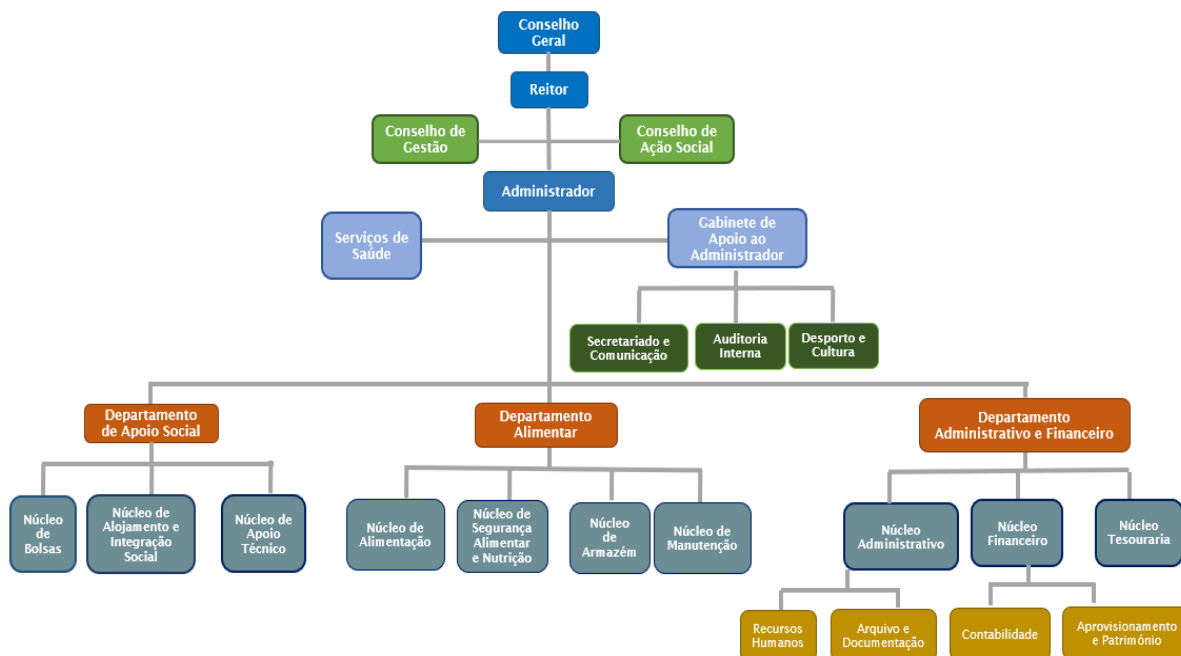


Fig.1 – Organograma dos serviços de ação social

São órgãos de gestão dos SASUAlg:

- O Conselho de Ação Social (CAS):** é o órgão de orientação geral da ação social no âmbito dos SASUAlg, cabendo-lhe participar na definição e orientação do apoio a conceder aos estudantes, desde que devidamente enquadrado na legislação em vigor.
- O Conselho de Gestão (CG):** é o órgão de gestão administrativa e financeira, sendo-lhe aplicada a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira.
- O Administrador:** é responsável por assegurar o funcionamento e dinamização dos SASUAlg e a execução dos planos e deliberações aprovadas pelos órgãos competentes.

Os SASUAlg têm uma estrutura organizacional composta pelas seguintes unidades:

- Departamento de Apoio Social (DAS):** exerce as suas atribuições nos domínios dos apoios sociais diretos – bolsas de estudo e auxílios de emergência – e indiretos – acesso a alojamento e outros apoios.
- Departamento Alimentar (DA):** exerce as suas atribuições nos domínios da alimentação, da nutrição e segurança alimentar, armazém e manutenção.

- c) **Departamento Administrativo e Financeiro (DAF):** exerce as suas atribuições no domínio da gestão e administração financeira e patrimonial.
- d) **Gabinete de Apoio ao Administrador (GAA):** compreende as áreas do Secretariado e Comunicação, Auditoria Interna e o Desporto e a Cultura.
- e) **Serviços de Saúde:** compreende a gestão organizacional das valências de Saúde facultadas para o apoio assistencial à comunidade académica, cabendo-lhe também a supervisão de protocolos de cooperação com entidades parceiras assim como o estabelecimento de programas de prevenção no âmbito da Saúde Comunitária e da promoção do Bem-estar e da Qualidade de Vida.

II. Objetivos Estratégicos

Para o ano de 2024, são definidos os seguintes objetivos estratégicos:

- a) **Assegurar a prestação de serviços de qualidade (de apoio social, de alimentação, de saúde, desportivos e culturais) contribuindo para a melhoria do bem-estar dos estudantes** - Os apoios a prestar nas áreas de intervenção dos serviços são vitais para que os estudantes, sobretudo os mais carenciados, possam ter uma frequência bem-sucedida.
- b) **Promover práticas de responsabilidade social nas atividades desenvolvidas pelos SASUAlg** - Através da participação social na comunidade académica contribuindo para a resolução de problemas sociais, criação e desenvolvimento de capital social na comunidade envolvente.
- c) **Contribuir para a afirmação da imagem da Universidade do Algarve** - Os serviços prestados pelos SASUAlg devem contribuir positivamente para a escolha da Universidade do Algarve por parte dos jovens que ingressam no ensino superior.
- d) **Adequar e otimizar a utilização de recursos existentes nos SASUAlg e promover uma cultura de qualidade e melhoria contínua** - Os recursos deverão ser geridos de forma eficiente, de modo a possibilitar prestar mais apoios e serviços.
- e) **Contribuir para a transversalidade institucional** - Centrada na cooperação com as unidades da Universidade do Algarve (Reitoria, Unidades Orgânicas, Serviços, Grupo de Voluntariado e outros); desenvolvimento de projetos transversais; articulação com as medidas complementares de apoio social desenvolvidas fora do alcance dos SASUAlg.

III. Ações Previstas e Resultados

3.1 Quadro síntese das ações

Quadro 1 – Objetivos, ações e resultados esperados para o ano de 2024

Objetivos	Ações	Resultados
Assegurar a prestação de serviços de qualidade (de apoio social, de alimentação, de saúde, desportivos e culturais) contribuindo para a melhoria do bem-estar dos estudantes	▪ Dar continuidade ao programa de integração, acompanhamento e apoio social aos estudantes com necessidades educativas especiais em colaboração com o Gabinete de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Específicas (GAENEE).	Promover o apoio social, a boa integração, a saúde e o bem-estar assim como a proficiência e o sucesso académico, prevenindo problemáticas biopsicossociais e o abandono escolar dos estudantes
	▪ Apoiar o combate à "pobreza ou precariedade menstrual e falta de acesso das mulheres, mulheres e homens trans a produtos básicos para manter uma boa higiene íntima no período da menstruação", através da campanha de entrega gratuita de copos menstruais, aos estudantes alojados nas residências universitárias.	
	▪ Desenvolver programas de apoio multidisciplinar dirigidos aos estudantes com dificuldades socioeconómicas, psicossociais e/ou académicas em articulação com estratégias de prevenção do abandono escolar.	
	▪ Colaborar na implementação do Sistema de Observação e Promoção de Sucesso Académico e Redução do Abandono Escolar na Universidade do Algarve -SoUALg.	
	▪ Colaborar na implementação do Programa para a Promoção da Saúde Mental e Bem-estar - WeCare@UALg.	
	▪ Realizar ações de sensibilização na área da prevenção e redução de comportamentos de risco nas residências, nos <i>campi</i> e na comunidade, por via de parcerias tais como o CUIDA-TE e dos rastreios semanais de VIH/SIDA-UM-APF/ARS e o Programa de Rastreios de VIH/SIDA e outras DST's pela UM-APF/ARS e do evento anual de promoção para a	

	saúde e redução de riscos TU DECIDES.	
	Participar, se possível, em candidaturas a fundos europeus e regionais, para a modernização das instalações, do seu funcionamento e das condições de trabalho.	
	Disponibilizar o Portal Unicard que permite aceder remotamente a todas as funcionalidades do sistema Unicard Campus, como compra de senhas de refeição, carregamento de cartões, consulta de movimentos de conta corrente, entre outras.	Simplificar procedimentos e melhorar a informação para a gestão
	Disponibilizar novas formas de pagamento (DPG -Digital Payment Gateway, MBWAY) para pagamento de senhas de refeição e carregamento dos cartões no Portal Académico da UAlg.	
	Avaliar o grau de satisfação dos serviços prestados nas unidades de alojamento e alimentar, através de um questionário <i>online</i>.	Melhoria contínua dos serviços prestados
	Criar novos serviços de alimentação / reformular os existentes nas unidades alimentares.	
	Manter política de promoção e divulgação de hábitos alimentares saudáveis e variados, através da elaboração das ementas tendo por base as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), assim como através da promoção de semanas temáticas e semanas gastronómicas regionais/nacionais/internacionais.	
	Realizar ações de dinamização (semana Erasmus, semanas temáticas, ações de sensibilização).	Maior proximidade estudante serviços
	Participar na rubrica “Academia no Ar” na RUA FM divulgando temáticas na área da nutrição.	
	Continuar com a implementação das normas de Higiene e Segurança Alimentar (HACCP) em todas as unidades alimentares.	Monitorizar, avaliar e promover as boas práticas de

	• Implementar um Plano de combate ao desperdício alimentar de acordo com as instruções da Comissão Nacional de Combate ao desperdício Alimentar.	laboração nas unidades alimentares
	• Criar medidas para cumprir o previsto no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos.	
	▪ Consolidar a oferta de serviços presenciais e não presenciais prestados nos Serviços de Saúde nomeadamente através da conjugação de práticas de atendimento online e tratamento <i>in situ</i> e/ou por vídeo-consulta.	Prover adequadamente às solicitações efetuadas e ampliar as modalidades de atendimento e de tratamento.
Promover práticas de responsabilidade social nas atividades desenvolvidas pelos SASUALg	▪ Colaborar com a comunidade, respondendo a necessidades concretas.	Proporcionar estágios de integração profissional na modalidade de emprego apoiado, para aquisição de competências e conhecimentos necessários à sua formação profissional de jovens portadores de Trissomia 21 (APATRIS/APPC/AAPACDM)
	▪ Continuar o apoio às atividades do Grupo de Voluntariado UAlg V+.	Possibilitar aos estudantes usufruir de experiências de formação e de competências sociais
	▪ Prosseguir a formação específica e com o voluntariado de alunos e estagiários em ações de promoção das boas práticas em Saúde Comunitária (Rastreios VIH e no Plano de Prevenção de Comportamentos de Risco TU DECIDES).	Promover comportamentos saudáveis e prevenir comportamentos de risco no âmbito rodoviário e do VIH.
	▪ Prosseguir com as formações temáticas e com o voluntariado de alunos em ações de promoção de boas práticas de Saúde Comunitária e <i>soft skills</i>.	Através da intervenção interpares, promover comportamentos saudáveis, de responsabilidade social e de cidadania
	▪ Continuar a divulgar o Programa Social de alojamento para hospedar estudantes em casa de famílias de acolhimento / seniores em articulação com o Município de Faro, a Associação Académica e a Santa Casa de Misericórdia de Faro.	Combater o isolamento dos seniores, através da companhia/presença dos estudantes

	▪ Prosseguir com o Fundo de Apoio Social, como medida de ação social complementar e através das duas modalidades existentes, subsídio de emergência e bolsa de colaboração, com o objetivo de apoiar os estudantes através da sua participação em atividades dos SASUALg.	Apoiar os estudantes em situações de comprovado estado de carência económica
	▪ Elaborar proposta de regulamento para implementação do Programa Social de Apoio Equipamentos Informáticos (FAS_PSAI).	
	▪ Elaborar o regulamento das bolsas SANTANDER e proceder à avaliação das candidaturas.	
Contribuir para a afirmação da Imagem da Universidade do Algarve	• Divulgar os apoios sociais, através da: ○ Participação em iniciativas externas (visita escolas secundárias). ○ Participação no dia Aberto. ○ Rádio RUA. ○ Articulação com o Gabinete de Acesso ao Ensino Superior na divulgação dos apoios sociais (Bolsas de Estudo/Passo Sub23/ Programa + Superior). ○ Participação nos webinars dinamizados pelo Gabinete de Comunicação e Protocolo dirigidos aos candidatos nacionais e internacionais. ○ Articulação com a Associação Académica na dinamização de sessões de divulgação sobre os benefícios sociais ao dispor dos estudantes.	Aumentar a competitividade da UAlg através das ofertas disponibilizadas nos SAS

	Realizar um maior número de parcerias com outras entidades (Associação Oncológica; Cáritas e CASA; Banco Alimentar; Semana Académica; <i>Refood</i>; PSP; AAUAlg; Departamento de Saúde Sexual e Reprodutiva do NEMed; GATo; CAD/ARS).	Maior aproximação à sociedade civil
	Fomentar e alargar os protocolos de colaboração com parceiros para integrar a rede de oferta de alojamento para estudantes.	
	Participar na receção aos novos estudantes.	Dar a conhecer as várias atividades dos SASUALg
	Apoiar as atividades desenvolvidas pelo Grupo UAlg + Saudável.	
	Apoiar as atividades desenvolvidas pelo grupo Eco Escolas.	
	Apoiar as atividades desenvolvidas pelo grupo GT-Sustentabilidade UAlg.	
Adequar e otimizar a utilização de recursos existentes nos SASUALg, e promover uma cultura de qualidade e melhoria contínua	Promover a frequência de ações de formação de modo a elevar as qualificações dos recursos humanos e incrementar a sua motivação pessoal, profissional e institucional.	Melhorar a qualificação do pessoal
	Promover a articulação de esforços entre a Reitoria, os outros serviços e as Unidades Orgânicas, na globalidade das ações a implementar.	Maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos
	Reduzir o tempo médio entre a submissão e a decisão de atribuição de bolsa.	
	Concluir a interface entre a base de dados dos Serviços Académicos (SIGES) e o SICABE da DGES, que permita a integração da informação académica.	
	Implementar as referências MB para pagamento do alojamento.	Caracterizar o estudante bolseiro e alojado nas residências universitárias
	Elaborar estudo de caracterização social dos estudantes bolseiros ano letivo 2024/25.	
	Atualizar os manuais de procedimentos na área da contratação pública.	

	▪ Elaborar regulamento das residências de investigadores e professores visitantes.	Incrementar normalização e simplificação de procedimentos
	▪ Concluir a integração das vendas e consumos do <i>software</i> de gestão da área alimentar (UniCard – POS e Quiosques) no ERP Primavera AP.	Uniformizar procedimentos e proporcionar informação útil e fiável para a tomada de decisão
	▪ Consolidar a implementação da faturação eletrónica, por forma a possibilitar receber, emitir e processar faturas eletrónicas no âmbito dos contratos públicos.	Simplificar e desmaterializar os processos de aquisição.
	▪ Criar condições para a prática de supervisão de estágios curriculares e profissionais.	Melhorar a qualificação de estudantes finalistas e de recém-graduados pela UAlg e reforçar quantitativa e qualitativamente a capacidade de atendimento dos serviços.
	▪ Continuar o levantamento de requisitos para implementação da Contabilidade de Gestão.	Elaborar indicadores de gestão que permitam aferir os custos por atividade.
	▪ Continuar o levantamento de requisitos para implementação da Higiene e Segurança no Trabalho.	Prevenir riscos e acidentes de trabalho, redução do absentismo e doenças profissionais, contribuindo para a boa qualidade de vida e aumento da produtividade nos Serviços.

3.2 Investimentos a realizar

No ano de 2024 está previsto a continuação do desenvolvimento de um conjunto de obras de requalificação que se destinam a melhorar e a manter as atuais infraestruturas dos SASUALg.

Quadro 2 – Investimentos a realizar no ano de 2024

Investimentos	Valor (euros)
Bar da Cantina de Gambelas	
Impermeabilização da cobertura	80.000,00
Remodelação do interior	60.000,00
Mobiliário e equipamento de hotelaria	60.000,00
Total	200.000,00

3.3 Recursos Humanos e Financeiros

3.3.1 Recursos Humanos

Para o apoio ao desenvolvimento das suas atividades, os SASUALg contam com um corpo de 120 funcionários, distribuídos como se apresenta no seguinte quadro:

Quadro 3 – Recursos Humanos

Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve

Mapa de Pessoal de 2024

Artº 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)
		Subdirector-Geral (1)	Dirigente Intermédio de 3.º grau	Dirigente Intermédio de 4.º grau	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Tarefa / Avença			
Administrador	Dirigente	1										1	
Administração	Dirigente Intermédio de 3.º grau		3									3	
	Funções de natureza técnica nas áreas de planeamento, financeira, jurídica e de documentação											0	
	Funções de natureza técnica na área de apoio social aos estudantes				2							2	
	Funções de coordenação e execução na área administrativa					3						3	
	Funções de apoio administrativo, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, economato e aprovisionamento						8		3			11	
	Funções de apoio e manutenção								1			1	
Subtotal		1	3	0	2	3	8	0	4	0	0	21	
Alimentação	Funções relativas ao serviço de cafetaria e do bar							1	20			21	
	Funções de preparação, confecção e serviço de refeições							2	41			43	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	3	61	0	0	64	
Alojamento	Funções relativas ao funcionamento das residências universitárias							1	24			25	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	1	24			25	
Serviços de Saúde	Dirigente Intermédio de 4.º grau			1								1	
	Funções de natureza técnica na área de psicologia clínica e da saúde				1							1	
	Funções relativas ao funcionamento dos Serviços de Saúde								1			1	
Subtotal		0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	3	
Apoio e manutenção	Funções de apoio e manutenção aos diversos sectores							1	6			7	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	1	6		0	7	
Total		1	3	1	3	3	8	5	96	0	0	120	

Relativamente à distribuição funcional, a carreira com maior número de trabalhadores é a categoria de Assistente Operacional com 80,00% do total, seguindo-se os Coordenadores Técnicos e Assistentes técnicos com 9,17%.

3.3.2 Recursos Financeiros

As capacidades financeiras para a realização das atividades previstas no presente Plano de Atividades provêm do Orçamento do Estado e de Outras Receitas (Receitas Próprias).

O montante de transferências correntes, do Orçamento do Estado, a efetuar durante o ano de 2024, é de 1.350.618,00€, correspondente a 40,31% do orçamento total.

Para além das dotações atribuídas no Orçamento do Estado, prevê-se receber 2.000.000,00 € (59,69% do total) de Receitas Próprias, discriminadas da seguinte forma:

- Proveniente da venda de refeições nas unidades alimentares e do alojamento nas residências de estudantes: 1.997.900,00€.
- Venda de serviços: 2.100,00€.

Quadro 3 – Receita estimada para o ano de 2024

Fonte de Financiamento	Rúbrica	Tipo de Receita	2024	
			Inicial (€)	Estrutura (%)
311 - Receitas Gerais (OE)	06.03.01	Transferências correntes - Administração Central - Estado	1.350.618,00	40,31%
Subtotal			1.350.618,00	40,31%
513 - Autofinanciamento (RP)	06.08.01	Transferências correntes - Famílias - Outras	100,00	0,00%
	07.02.07	Venda de serviços - Alimentação e Alojamento	1.997.900,00	59,63%
	07.02.09	Venda de serviços - outros	2.000,00	0,06%
Subtotal			2.000.000,00	59,69%
Total			3.350.618,00	100,00%

Relativamente às despesas, verifica-se que o valor com gastos com pessoal (incluem-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos variáveis e encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança social) representa 59,68% do orçamento total, sendo que a dotação do Orçamento do Estado cobre 67,54% das despesas total de Pessoal.

A aquisição de bens representa 40,32% do orçamento total e destina-se à aquisição de bens necessários para o funcionamento dos serviços, sendo na sua maioria bens alimentares que permitem a confeção de refeições e venda de produtos de bar.

No subagrupamento aquisição de serviços estão classificados os serviços necessários para o seu funcionamento, tais como a água, eletricidade, conservação de bens e outros, representando 9,10% do orçamento total.

As importâncias atribuídas à Associação Académica, para o desenvolvimento das atividades culturais e desportivas, e à Rádio Universitária (RUA), para a divulgação de conteúdos associados às atividades desenvolvidas pelos serviços em prol dos estudantes, são de 30.000€ e 5.000€, respetivamente.

Quadro 4 – Despesa estimada para o ano de 2024

Fonte de Financiamento		2024	
		Inicial (€)	Estrutura (%)
	Despesas com pessoal	1.999.737,00	59,68%
311 - Receitas Gerais (OE)	Remunerações certas e permanentes	1.137.260,00	
311 - Receitas Gerais (OE)	Subsídio de férias e de natal	211.132,00	
311 - Receitas Gerais (OE)	Abonos variáveis ou eventuais	1.226,00	
311 - Receitas Gerais (OE)	Segurança social	1.000,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Remunerações certas e permanentes	297.999,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Caixa Geral de Aposentações	141.642,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Segurança social	209.478,00	
	Aquisição de bens e serviços	1.350.881,00	40,32%
513 - Autofinanciamento (RP)	Aquisição de bens	958.400,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Aquisição de serviços	304.931,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Transferências Correntes - Instituições s/ fins lucrativos	35.000,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Transferências Correntes - Famílias	20.000,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Outras despesas correntes - Diversas	30.800,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Aquisição de bens de capital - Investimentos	1.750,00	
Total		3.350.618,00	100,00%